



Valide aqui a certidão.

CNS: 07.990-5



AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2.765
JD. ASA BRANCA - CEP 87703-290 - PARANAVAI-PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 46233

RUBRICA
[Signature]

DATA - 09 de outubro de 2017
IMÓVEL -- Lote nº 01-A (um-A), subdivisão do lote nº 01 (um), subdivisão dos lotes nºs 01 (um) e 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), situado no loteamento denominado Jardim São Cristóvão, no Distrito de Graciosa, deste Município e Comarca, com a área de 318,60 (trezentos e dezoito vírgula sessenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES:-** Pela frente, confrontando com a Avenida Joinvile, mede-se 15,00 (quinze) metros. De um lado, confrontando com a Rua 02, numa distância de 21,24 (vinte e um vírgula vinte e quatro) metros. De outro lado, confrontando com o lote nº 02 (dois), numa distância de 21,24 (vinte e um vírgula vinte e quatro) metros. Pelos fundos, confrontando com o lote nº 01-B (um-B), numa distância de 15,00 (quinze) metros.
PROPRIETÁRIO - JEFFERSON STEINHAUSER (C.I. nº 6.544.200-0-SSP-PR e CIC nº 021.850.219-23), comerciante, casado com **ILMA ROSALINO DA SILVA STEINHAUSER** (C.I. nº 7.921.235-0-SSP-PR e CIC nº 026.205.729-83), do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens em 25/04/1998, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Antonio Alfredo Rosa, nº 1189, Jardim São Cristóvão, Distrito de Graciosa.
REG. AQUISITIVO:- R-2-33.149 Lº 02 de Reg. Geral, deste ofício.

Av-1-46.233 Protocolo nº 153.131 - 06 de outubro de 2017
ANOTAÇÃO - O imóvel desta matrícula acha-se gravado de Alienação Fiduciária (CCB nº B61830478-7), à favor da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo-Sicredi União PR/SP, objeto do R-11-33.149. Custas - Nihil. Em 09.10.2017. DOU FÉ.
ESCREVENTE *[Signature]*

R-2-46.233 - Protocolo nº 154.371 - 09 de fevereiro de 2018
DAÇÃO EM PAGAMENTO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados, a favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**, instituição financeira, sociedade cooperativa, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 2720, Sobreloja, Centro, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53; em pagamento de dívida que os transmitentes tinham para com a adquirente. Do devedor Jefferson Steinhauser: Contrato Número: B51830036-4, Valor Tomado: R\$-100.000,00 (cem mil reais), Valor Atual: R\$-41.716,19 (quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), Valor Negociado: R\$-37.532,70 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos); e Contrato Número: B61830478-7, Valor Tomado: R\$-272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), Valor Atual: R\$-268.891,25 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), Valor Negociado: R\$-253.515,05 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos). Da Devedora Tornearia Steinhauser Ltda-ME: Contrato Número: B61830477-9, Valor Tomado: R\$-101.613,44 (cento e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), Valor Atual: R\$-101.613,44 (cento e um mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), Valor que será amortizado no contrato: R\$-8.952,63 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Os devedores confessam-se devedores à Credora/Tomadora, da importância líquida, certa e exigível de R\$-412.220,88 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), que com os devidos abatimentos e de comum acordo com a credora, ficou negociado o pagamento no importe de R\$-300.000,38 (trezentos mil e trinta e oito centavos). Os devedores e os dados reconhecendo a impossibilidade de quitar a dívida no prazo e condições ajustadas no referido instrumento, de comum acordo a credora/tomadora, resolvem na melhor forma de direito LIQUIDAR totalmente os contratos de número B51830036-4 e B61830478-7, e AMORTIZAR o contrato de número B61830477-9,

SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NDDA-TQSY3-6HE9S-TX8T2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

46233

MATRÍCULA Nº

Saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8NDDA-TQSY3-6HE9S-TX8T2>

CONTINUAÇÃO

acima descritos, e a dívida ora confessada, através da Dação em Pagamento, pelosadores Jefferson Steinhauser e sua esposa Ilma Rosalino da Silva Steinhauser; por escritura pública lavrada em 12.12.2017 às fls. 043/045 do Lº 0967-N do 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, sendo atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$-300.000,38 (trezentos mil reais e trinta e oito centavos). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 191 no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais) pago em 07.02.2018, e Certidão Negativa de ITBI nº 242 expedida em 20.02.2018. Certidão Negativa da Pref. nº 5857 emitida em 06.11.2017, Inscrição Cadastral 04.02.002.0300.001.001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nºs 017138377-32 e 017138366-99 emitidas em 31.10.2017. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 31.10.2017. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 30.10.2017. Certidão Negativa nºs 2017.10.31-683cd8d2 e 2017.10.31-c55465d3 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 31.10.2017. INSS - Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitidas em 31.10.2017. Relatório de Consulta Negativo nº 613a.7779.29e4.fe76.cdf3.50b4.c6ee.6dc4.4c8f.729b, Relatório de Consulta Negativo nº 338a.4254.9e98.810c.977f.9573.d7d9.2e6a.9f6b.cfaa, Relatório de Consulta Negativo nº 4719.91eb.e475.f188.f47a.e70f.0991.1b40.8485.b80e da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 459/11/2017 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. DOI – Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS – Recolhido pelo Tabelião nº 1400000003148818-3. Custas - 4.312,00 VRC - R\$-832,21. Em 09/03/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

Av-3-46.233 - Protocolo nº 154.371 - 09 de fevereiro de 2018

CANCELAMENTO – Tendo em vista o contido na escritura pública lavrada em 12/12/2017 às fls 043/045 do Lº 0967-N do 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, a credora autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-11-33.149, mencionada na Av-1-46.233. Custas - 630,00 VRC - R\$-121,59. Em 09/03/2018. DOU FÉ. **ESCREVENTE**

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.C5Ktv.McP2J-
Us6GX.1375q
<https://selo.funarpen.com.br>

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAVAÍ – PR

CERTIDÃO N.º 260/07/2023

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranavaí, 10 de julho de 2023

SEGUE NA FICHA Nº